

PORTARIA Nº 0084/2023/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as portarias abaixo relacionadas, publicada no Diário Oficial.

Retificação da PORTARIA Nº 0070/2023/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 12/07/2023, fazendo-se incluir na relação da Controladoria Geral do Estado - CGE.

Incluir-se:

SEDUC

Servidor	Matrícula	Função	Observação
Louise Ewert de Almeida e Ribeiro	240332	Presidente	A partir de 26/06/2023

Retificação da PORTARIA Nº 0078/2023/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 09/08/2023, fazendo-se incluir na relação da Controladoria Geral do Estado - CGE.

Onde se lê:

SEDUC

Servidor	Matrícula	Função	Observação
Louise Ewert de Almeida e Ribeiro	240332	Presidente	A partir de 26/07/2023

Leia-se:

SEDUC

Servidor	Matrícula	Função	Observação
Louise Ewert de Almeida e Ribeiro	240332	Presidente	

Incluir-se:

SES

Servidor	Matrícula	Função	Observação
----------	-----------	--------	------------

Débora Suzana Ramos de Moraes 94428 Defensor Dativo
Armando

Registrada e Publicada, Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 5 de setembro de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fd092ef0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar